



**OF. Nº 007/2020.SEC.ADM/CMT.**

Tucumã – PA, 20 de janeiro de 2020.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tucumã  
Genivon Borges de Morais

**ASSUNTO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO,  
LOCALIZADO NA AVENIDA BELÉM, Nº 1353,  
BAIRRO DAS FLORES, SETOR 06 – QUADRA  
16 – LOTE 510, PARA SEDIAR A CÂMARA  
MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PARÁ.**

Informo a Vossa Excelência, que o contrato de locação de imóvel urbano, qual seja, o prédio que sedia o Poder Legislativo do Município de Tucumã, situado na Av. Belém, nº1353, bairro das Flores, de propriedade da locatária ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI, inscrita sob CPF nº 761.833.512-53, terminou seu prazo de vigência na data de 31 de dezembro de 2019, necessitando urgentemente de regularização.

Vislumbrando, que tal serviço é essencial à Administração Pública e que o imóvel comporta as necessidades da administração (com compartimentos adequados a cada peculiaridade, comportando ambientes específicos para cada função), subsidiando ainda, as atividades Parlamentares, e acomodando a sociedade com amplo conforto nos atendimentos.

Outro fator preponderante na escolha é a localização do imóvel, posto que o local fica centralizado e de fácil acesso a população, ressaltando-se, que desde o ano de 2013 o objeto em comento é cedido contratualmente por meio de aluguel. Portanto, em atendimento as normas legais e ao Princípio da Economicidade, zelando e preponderando pela transparência pública, o Legislativo Municipal não entende outra forma para tal serviço, senão, realizar contratação especializada.

Esta Secretaria posiciona-se pelas necessárias providências à realização do



devido Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e justifica-se pela obediência, em especial, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, trata da possibilidade de compra ou locação de imóvel de particular pela administração pública de forma direta, sem prévio procedimento licitatório, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria autorize expressamente a contratação supracitada, em atendimento aos princípios da Administração Pública.

Cordialmente,

JOSE OSVALDO FONTENELE  
Secretário Administrativo  
Port. 07/2019



## **AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO**

Em resposta ao ofício nº 007/2020, autorizo a abertura de procedimento administrativo nº 006/2020 de Dispensa de Licitação nº 004/2020, para a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA AVENIDA BELÉM, Nº 1353, BAIRRO DAS FLORES, SETOR 06 – QUADRA 16 – LOTE 510, PARA SEDIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PARÁ**, e atender as necessidades da Câmara municipal de Tucumã/Pará, no corrente ano.

Sendo assim, formalize-se o processo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Tucumã – PA, 20 de janeiro de 2020.

---

Genivon Borges de Moraes  
PRES. / CMT/BIÊNIO 2019/2020.